



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 58/04

Projeto de Lei nº 71/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Poliesportivo “Milton Sales Leite”**). De autoria do Vereador Primo Alvino Vieira

Lei nºde.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo situado entre as Ruas Rafael Parri e Zacarias Tomás Arantes no Bairro Ângelo Vial, passa a denominar-se **Centro Poliesportivo “Milton Sales Leite”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito” * 12/11/1947 + 07/08/2003.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 10 de setembro de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO